

CONTROLE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (IN nº 02/2015 – CGDF)

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	Nº DO PROCESSO	OBJETO / SERVIÇO	Nº DO ITEM E DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	PRAZO DE EXECUÇÃO (VIGÊNCIA CONTRATUAL)	DATA DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE / NOME DA EMPRESA E/OU CLÍNICA	DATA DA PUBLICAÇÃO E Nº DO DODF
27	00053-00190652/2021-07	Credenciamento do CENTRO ESPECIALIZADO GAMA PRÓ-PHYSIO LTDA	4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia)	Valor por estimativa, conforme demanda e disponibilidade orçamentária	O presente Termo de Credenciamento terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de assinatura, vedada sua prorrogação	01/08/2022 CENTRO ESPECIALIZADO GAMA PRÓ-PHYSIO LTDA CNPJ: 30.898.164/0001-49	Aguardando publicação



... quem sente Dor, Não espera!

**ANEXO I AO PROJETO BÁSICO DE CREDENCIAMENTO EM SAÚDE – MODELO DE CARTA
PROPOSTA PARA CREDENCIAMENTO DE ENTIDADE
PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE JUNTO AO CBMDF**

Ao Sr. Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento. O **CENTRO ESPECIALIZADO GAMA PRÓ-PHYSIO**, sediado na **Quadra 29 Lote 05 Loja, Setor Leste Comercial, Gama-DF**, CEP **72.460-290**, telefone **061 3225-5348** ou **98664-1709** e e-mail **gamaprophysio@gmail.com**, de CNPJ nº **30.898.164/0001-49**, vem requerer seu credenciamento a esta Corporação, no intuito de oferecer seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, que adequa-se ao previsto no(s) subitem(s) nº **4.11** e **4.48** do item 4 do Projeto Básico nº 35/2017, Anexo I ao Edital de Credenciamento 01/2018 CBMDF.

Estamos no **Gama-DF** desde **Setembro de 2018**, prestando serviços de Fisioterapia para cidade, tendo uma demanda bem expressiva e procura por convênios bem acentuada. Atendemos pacientes do Gama, Santa Maria, Ponte Alta Sul e Norte, Águas Claras, Park Way, Núcleo Bandeirante, Taguatinga, Guará, Valparaíso, Novo Gama, Céu Azul entre outras cidades do DF e GO.

O **CENTRO ESPECIALIZADO GAMA PRÓ-PHYSIO** compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços (por unidades):

SUBITEM 4.11 – PROCEDIMENTOS FISIOTERAPIA CÓDIGO TUSS

FISIOTERAPIA	
TUSS	AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA
50000144	Consulta Ambulatorial de Fisioterapia
TUSS	FISIOTERAPIA NEUROLÓGICA
50000713	Disfunção neurofuncional, paciente independente ou com dependência parcial - NÍVEL AMBULATORIAL
50001078	Disfunção neurofuncional, paciente com dependência total - NÍVEL AMBULATORIAL
TUSS	FISIOTERAPIA ORTOPÉDICA
50000160	Disfunção locomotora, paciente independente ou com dependência parcial - NÍVEL AMBULATORIAL
50000160	Disfunção locomotora, paciente com dependência total - NÍVEL AMBULATORIAL
TUSS	FISIOTERAPIA RESPIRATÓRIA

CENTRO ESPECIALIZADO GAMA PRÓ-PHYSIO LTDA ME

Endereço: Quadra 29 Lote 05 Loja, Setor Leste Comercial. Gama-DF. CEP: 72.460-290

Contatos: (061) 3225-5348 ou 98664-1709 e-mail: gamaprophysio@gmail.com

50000748	Disfunção do sistema respiratório clínica e/ou cirúrgica atendida em programas de recuperação funcional cardiopulmonar, em grupo - NÍVEL AMBULATORIAL
50000730	Disfunção do sistema respiratório clínica e/ou cirúrgica atendida em programas de recuperação funcional cardiopulmonar, de forma individualizada - NÍVEL AMBULATORIAL
2.01.03.11-5	Atividade reflexa ou aplicação de técnica Cinesioterápica específica
2.01.03.47-6	Patologia neurológica com dependência de atividades da vida diária
2.01.03.51-4	Patologia Osteomioarticular em diferentes segmentos da coluna
2.01.03.49-2	Patologia Osteomioarticular em dois ou mais membros
2.01.03.48-4	Patologia Osteomioarticular em um membro
2.01.03.50-6	Patologia Osteomioarticular em um segmento da coluna
2.01.03.52-2	Patologias Osteomioarticulares com dependência de atividades da vida diária
TUSS	FISIOTERAPIA CARDIOVASCULAR
50000764	Disfunção do sistema cardiovascular clínica e/ou cirúrgica atendida em programas de recuperação funcional cardiovascular, em grupo - NÍVEL AMBULATORIAL
50000756	Disfunção do sistema cardiovascular clínica e/ou cirúrgica atendida em programas de recuperação funcional cardiovascular, de forma individualizada - NÍVEL AMBULATORIAL
TUSS	FISIOTERAPIA UROGINECOLÓGICA
2.02.03.02-0	Eletroestimulação do assoalho pélvico e/ou outra técnica de exercícios perineais
2.01.03.13-1	Biofeedback com EMG
2.01.03.64-6	Reabilitação Perineal com Biofeedback
TUSS	FISIOTERAPIA PÓS-OPERATÓRIA
50000217	Paciente em pré/pós-operatório, requerendo assistência fisioterapêutica preventiva e/ou terapêutica - NÍVEL AMBULATORIAL
TUSS	FISIOTERAPIA EM ONCOLOGIA
13106972	Atendimento fisioterapêutico nas disfunções oncológicas
TUSS	FISIOTERAPIA COM PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS ESPECÍFICAS
31601410	Acupuntura (por sessão)
50000861	Pilates – Grupo
50000853	Pilates – Individual
13106987	Osteopatia
50000870	Quiropraxia
20103638	Reabilitação labiríntica (vestibular)
13106990	Atendimento fisioterapêutico nas alterações oculomotoras – Exercícios oculomotores (por sessão)
50000446	Reeducação Postural Global – RPG
20103301	Agulhamento seco (por músculo)
13106994	Cinesioterapia intensiva com vestes terapêuticas (3 horas de atendimento/dia)
30730120	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles – acompanhamento 1ª aplicação
30730139	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles – acompanhamento reaplicações
TUSS	FISIOTERAPIA COM PROCEDIMENTOS E TÉCNICAS ESPECÍFICAS
131069121	Análise da biomecânica da atividade produtiva do trabalhador - por hora técnica
131069122	Análise e qualificação das demandas observadas através de estudos ergonômicos aplicados - por hora técnica
131069123	Elaboração de relatório de análise ergonômica - por hora técnica

CENTRO ESPECIALIZADO GAMA PRÓ-PHYSIO LTDA ME

Endereço: Quadra 29 Lote 05 Loja, Setor Leste Comercial. Gama-DF. CEP: 72.460-290

Contatos: (061) 3225-5348 ou 98664-1709  e-mail: gamaprophysio@gmail.com

131069124	Exame admissional e demissional cinesiológico-funcional
131069125	Exame periódico cinesiológico-funcional
131069126	Prescrição e gerência de assistência fisioterapêutica preventiva - por hora técnica
131069127	Consultoria e assessoria - outras em Saúde Funcional

SUBITEM 4.48 – PROCEDIMENTOS NUTRIÇÃO CÓDIGO TUSS

TUSS	NUTRIÇÃO
2.01.01.07-4	Avaliação nutrológica (inclui consulta)
2.01.01.08-2	Avaliação nutrológica pré e pós-cirurgia bariátrica (inclui consulta)
4.13.01.04-8	Bioimpedanciometria (ambulatorial) exame

Demais dados da empresa:

- Domicílio bancário do faturamento da empresa:

Banco: **SICOOB** Agência: **4334** Conta Corrente: **36.396-0**

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para agendamento da vistoria técnica de habilitação à contratação, favor contatar o **Sr. Bruno Godoi**, pelo telefone nº **(061) 98418-2673**.

Informamos também que a Srt. **KATILENE LIMA ASSUNÇÃO**, portador do RG nº **2.835-793** e CPF nº **029.992.191-30**, comunicável pelo telefone nº **(061) 98590-3500**, fica instituída, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Nossos horários de funcionamento e outras informações pertinentes:

- Segunda a Sexta-Feira de 08h às 20h
- Sábados de 08h às 12h
- Telefones; (061) 3225-5348 ou 98664-1709 falar com **Bruno ou Katilene**.
- Redes Sociais: Instagram e Facebook: **@gama.prophysio**
- Site: <http://www.gamaprophysio.com>

Desde já nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos e agradeço pela atenção. Que possamos concretizar o credenciamento junto ao **CBM-DF** para atendermos nossos pacientes!

Gama-DF, 05 de OUTUBRO de 2021.

Katilene Lima Assunção

Centro Especializado Gama Pró-Physio LTDA ME

CNPJ: 30.898.164/0001-49

Katilene Lima Assunção

Responsável Legal

Sócia Administrativa

CENTRO ESPECIALIZADO GAMA PRÓ-PHYSIO LTDA ME
Endereço: Quadra 29 Lote 05 Loja, Setor Leste Comercial. Gama-DF. CEP: 72.460-290
Contatos: (061) 3225-5348 ou 98664-1709  e-mail: gamaprophysio@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Credenciamento

ATA

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO E ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE CREDENCIAMENTO

DO OBJETO: *“Formação da rede credenciada, composta de entidades e de profissionais da área de saúde, para complementação da assistência médica, odontológica, psicológica, fisioterapêutica, de diagnose, de fonoterapia e de internação psiquiátrica e dependência química para atendimento aos militares, pensionistas e seus dependentes do CBMDF, por meio de hospitais, clínicas especializadas e laboratórios.”*

Aos 17 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala da Seção de Credenciamento do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Credenciamento, sob a presidência do Maj. QOBM/Comb. GIL VICENTE DELGADO, matr. 2820953, os quais assinam abaixo, a fim de proceder ao julgamento e análise da documentação visando o credenciamento para contratação de empresas especializadas na área de saúde para o CBMDF, que trata o objeto do Edital de Credenciamento 01/2018. Após avaliação de toda documentação e de acordo com o parecer da CPC (86091103), esta comissão CREDENCIA a empresa CENTRO ESPECIALIZADO GAMA PRÓ-PHYSIO, inscrita sob o CNPJ nº 30.898.164/0001-49 e situada na Q 23 Lote 05, Setor Leste, Gama DF, CEP 72.460.290, sendo o credenciamento no subitem 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia) do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018. Processo de credenciamento nº 00053-00190652/2021-07. Nos termos do subitem 8.4.1 do referido Edital. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a sessão às dezesseis horas do mesmo dia mediante a lavratura da presente Ata.



Documento assinado eletronicamente por **GIL VICENTE DELGADO, Maj. QOBM/Comb, matr. 2820953, Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento**, em 17/05/2022, às 16:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO PEREIRA FILHO, 1º Sgt. QBMG-1, matr. 1404325, Membro da Comissão**, em 17/05/2022, às 17:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER CANEDO DE SOUZA JUNIOR, 2º Sgt. QBMG-1, matr. 1405533, Membro da Comissão**, em 18/05/2022, às 09:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **86092133** código CRC= **0A8296FA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAIS Qd. 04, Lote 05 - Setor Policial - Bairro Asa Sul - CEP 70602-900 - DF

3901-2950

00053-00190652/2021-07

Doc. SEI/GDF 86092133



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

PROCESSO: 00053-00190652/2021-07.

Referência: CENTRO ESPECIALIZADO GAMA PRÓ-PHYSIO LTDA - Inexigibilidade de Licitação nº27/2022.

Assunto: Declaração de Inexigibilidade.

A Diretora de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista o(s) argumento(s) constante(s) na Informação CBMDF/DICOA/SELIC/SSDIR (92299894), **R E S O L V E:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor do CENTRO ESPECIALIZADO GAMA PRÓ-PHYSIO LTDA, CNPJ: 30.898.164/0001-49, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no *caput* do art. 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993;

2. Considerando que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do Edital de Credenciamento nº 01/2018, conforme Parecer nº 1.005/2017 PRCON/PGDF (92298946) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 211/2018 - CBMDF/GABCG/ASJUR (92299105), esta não será objeto de nova apreciação pela Assessoria Jurídica.

3. **ENCAMINHE-SE** ao Chefe do DEALF, para ratificação da despesa.

Brasília, 01 de agosto de 2022.

Diretora de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANNE DA SILVA ANTUNES, Ten-Cel. QOBM/Comb, matr. 1400015, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 02/08/2022, às 15:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:



http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **92305089** código CRC= **12FB64F1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00190652/2021-07

Doc. SEI/GDF 92305089



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060.

PROCESSO: 00053-00190652/2021-07

Referência: CENTRO ESPECIALIZADO GAMA PRÓ-PHYSIO LTDA - Inexigibilidade de Licitação nº27/2022

Assunto: Ratificação da Inexigibilidade

O Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF, com fulcro no que prescreve o *caput* do Art. 26, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com o inc. III do Art. 31, do Decreto nº 7.163 de 29 de abril de 2010, c/c o inc. III do art. 46 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, **R E S O L V E:**

1) **RATIFICAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** realizada pelo Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, em favor do CENTRO ESPECIALIZADO GAMA PRÓ-PHYSIO LTDA, CNPJ: 30.898.164/0001-49, com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no 4.11 (Empresas especializadas em serviços de fisioterapia), **do item 4 do Projeto Básico, Anexo I, ao Edital de Credenciamento 01/2018** conforme documentos acostados aos autos.

2) **Determinar** ao Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF que:

- Confeccione extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal;
- Providencie encaminhamento à DISAU para emissão da respectiva Nota de Empenho.
- Após a emissão da Nota de Empenho, o processo deverá retornar para a Diretoria de Contratações e Aquisições para elaboração e assinatura do contrato.

Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira do CBMDF



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO FARIA BARCELOS, Cel. QOBM/Comb, matr. 1399936, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira.**, em 02/08/2022, às 23:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0



verificador= 92306264 código CRC= A11D8390.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70640-020 - DF

00053-00190652/2021-07

Doc. SEI/GDF 92306264